ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 003/20**
Processo	Nº 4368/19
Ofício	N° 088/19

ATA

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Paulo Cezar Thomaz de Aquino - Mat. 10/3612 – SPGM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4368/19 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da:“ Eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes em geral, para promover a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da secretaria municipal de obras e infraestrutura.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 752 de 17/01/2020 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 17/01/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME** – CNPJ 09.147.535/0001-64, **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** – CNPJ 05.402.590/0001-00, **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME** – CNPJ 15.541.500/0001-08, **CLEZIO VARGAS CASADIO –** CNPJ 72.030.828/0001-01, **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA - ME –** CNPJ 26.252.029/0001-54. As seguintes empresas **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, RENATA SILVA SENRA RIBEIRO, SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME** representada por *Salvador Mota Games,* A empresa **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** representada por *Cassia Menezes Marques Galvão,* A

empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** representada por *Clezio Vargas Casadio,* A empresa **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA - ME** representada por *Roger Marques Zaniboni de Castro,* **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Edmar Carvalho Coelho de Mello,* A empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP** representada por *Carlos Wagner Peres da Silva Gomes.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 10.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 13.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais),*** Empresa **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),*** totalizando o valor das 02 (duas) empresas em ***R$ 26.537,50 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Os representantes das empresas **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, RENATA SILVA**

SENRA RIBEIRO e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP abandonaram o certame alegando terem compromissos particulares. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.